



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 4 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos quatro dias do mês de junho de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professora Carolina Machado Cyrillo da Silva, **Departamento de Direito do Estado**; Professora Juliana Lage, **Departamento de Direito Civil**; Professores Márcia Cristina Xavier de Souza e Luiz Cláudio Gomes, **Representantes dos Professores Adjuntos**; Professor Flávio Martins, **Representante dos Professores Associados**; Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente dos Professores Associados**, Professor Cezar Augusto, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Gabriel Batista, Isabela Carlim, Gleuber Cesar Silva Kill e Marina Mendes, **Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO**; Bruno Hayroldes, Rosemary de Matos Imamura e Walmir do Nascimento Penedo, **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**. Os pontos de pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: **a)** Informes: Projetos de Extensão Nota 10; JIC JUR; SIAC; Fórum de Extensão; Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para a Decania do CCJE; Eleição para Representação de categorias na CPPD; Afastamentos – Prazos; E-mail PR4: vale transporte; Término do semestre por alguns Professores; **b)** Ordem do Dia: **1)** Aprovação das atas das reuniões realizada em 6 e 21 de março, e 25 de abril; **2)** Indicação de nome para a Comissão de Vistoria; **3)** Homologação Projetos Pesquisa Ad Referendum "Remição pela Leitura", Coordenador Professor Marilson Santana e "Conhecendo a Faculdade Nacional de Direito", Coordenadora Juliana Lage; **4)** Afastamento de Técnico do/no país para qualificação, Processo nº 23079.020057/2018-54 em nome de Leticia Pelegrineti, 15/06/2018 a 20/12/2019, afastamento para mestrado – PPGD – Rio de Janeiro; **5)** Afastamento docente do/no país: Requerimento em nome de Carolina Miranda Cavalcante, com ônus limitado – para participar do XXIII Encontro Nacional de Economia Política na Sociedade de Economia Política (SEP), 12 a 15 de junho de 2018 - Niterói – Rio de Janeiro; Requerimento em nome de Verônica Lagassi, com ônus limitado – para participar do XXVII Encontro Nacional CONPEDI, 13 a 17 de junho de 2018, - Salvador – Bahia - Rio de Janeiro; Processo nº 23079.023788/2018-51, em nome da Professora Mariana Trotta Dallalana Quintans, com ônus UFRJ – no período de 18 a 28 de maio de 2018, para participar do Congresso LASA 2018, Barcelona – Espanha; Processo nº 23079.026348/2018-56, em nome da Professora Daniele Gabrich Gueiros, com ônus limitado UFRJ – no período de 5 a 11 de junho de 2018, para participar do LSA 2018 Law e Society in Toronto, Canadá; **6)** Progressão/Promoção Docente: Processo nº 23079.020036/2018-39 - Thadeu Andrade da Cunha – homologação nomes banca: Ana Lúcia Sabadell, Antônio Ledo e Wilson Mendonça; Processo nº 23079.023856/2018-82 - Carolina Pereira Lins Mesquita – Homologação nomes banca: Ana Lúcia Sabadell, Alexandre Assumpção e Vítor Iorio; Processo nº 23079.023771/2018-02 - Mariana Trotta Dallalana Quintans – Homologação nomes banca: Vítor Iorio, Alexandre Assumpção e Ana Lúcia Sabadell; Processo nº 23079.056171/2017-31 – Marcelo de Araújo – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação; Processo nº 23079.010416/2018-65 - Alexandre Ferreira de Assumpção Alves – Aprovação parecer da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Comissão de Avaliação; Processo nº 23079.015958/2018-24 - Hanna Helena Sonkajarvi – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação; Processo nº 23079.052684/203-79 - Vanessa Huckleberry Portella Siqueira – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação; Processo nº 23079.011967/2018-46 - Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação; **7)** Alteração de carga horária: Processo nº 23079.021180/2018-92 em nome Carolina Pereira Lins Mesquita; **8)** Estágio probatório: Processo nº 23079.015966/2018-71 em nome Hanna Helena Sonkajarvi – Aprovação parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório; **9)** Recursos discentes – Relator Professor Luiz Cláudio: Processo nº 23079.007783/2018-81 - Thiago Luiz Pereira – Concomitância/Quebra de pré requisito; Processo nº 23079.040297/2017-94 - Mayara Fontana Chagas Santos – Concomitância/Quebra de pré requisito; Processo nº 23079.008460/2018-13 – Isabela Bastos de Assis – Concomitância; Processo nº 23079.015204/2018-74 – Abdon da Cruz Pereira – Quebra de pré requisito; Processo nº 23079.006486/2018-19 – Frederico Augusto Auad de Gomes Filho – Concomitância; Processo nº 23079.007755/2018-64 – Iolanda Moreira Gonçalves– Inclusão de disciplina; Processo nº 23079.025127/2018-74 – Felipe Vieira Soares – Trancamento de matrícula; **10)** Homologação de convênio de colaborador voluntário: Processo nº 23079.012924/2018-88 – Carlos Eduardo Mendes de Azevedo; **11)** Aprovação dos concursos: Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 20h - Direito do Trabalho e Processo do Trabalho - Processo nº 001397/2018-86; Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 40h (DE) - Filosofia do Direito - Processo nº 001400/2018-61; Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 40h (DE) - Teoria do Direito - Processo nº 001394/2018-42; Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 40h - Direito Administrativo e Políticas Públicas - Processo nº 001402/2018-51; Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 40h (DE) - Direito Constitucional e Administrativo - Processo nº 001392/2018-53 e Edital 860/18 – Profº Efetivo Adjunto A 40h (DE) - Direito Penal e Criminologia - Processo nº 001403/2018-03; **12)** Criação do Departamento de Ciências Criminais. O Presidente iniciou a sessão informando que, em função da greve de caminhoneiros a reunião teve que ser transferida para esta data, passando aos informes: que convidou o Professor Marilson, Coordenador de Extensão, para falar sobre os projetos de extensão, e que tivemos um resultado bastante honroso. Professor Marilson cumprimentou a todos, informando que, de fato, tivemos os projetos com nota máxima no PROFAEX dos Professores Marcos Vinicius, Kone, e Mariana Trotta, ressaltando que dos 12 projetos da FND, 50% destes obtiveram nota máxima, e que houve uma confusão na distribuição das bolsas, provocada pelo fato do edital ter atribuído ao CCJE a responsabilidade pela descrição dos critérios, e que esta distribuição foi efetuada de cima para baixo, mas que ainda não temos muito controle, mas estaremos atentos aos próximos e teremos uma presença mais efetiva no CCJE, para tentarmos mudar e reverter essa fórmula que foi criada pela PR5 e que acabou nos prejudicando, e só para registrar, um projeto do CT com a mesma nota de um dos nossos projetos, ganhou 5 bolsas, e o projeto com nota 100 da FND, 1,2 bolsa. E com relação ao último Edital RUA, enfatizando que são dois editais fundamentais, o PROFAEX e o RUA, sendo que o RUA é de registro e o PROFAEX é de fomento, no RUA recebemos o projeto do Professor Marcos Vinicius e o Remição a Leitura, e temos o agora polêmico Conhecendo a FND, polêmico porque foi apresentado, inicialmente, pelo Professor José Roberto Xavier, e depois, pela Professora Juliana Lage, entretanto, fomos informados de que o Professor Flávio Martins tem um igual, mas oficialmente ainda não chegou a informação, ao que parece, seria o mesmo, e em sendo teria que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

providenciar a inserção no SIGPROJ, do nome do Professor Flávio, aproveitando para enfatizar que antes mesmo de encaminhar a Congregação, os Professores encaminhem à Coordenação de Extensão, já uma minuta do projeto no SIGPROJ, porque isto facilita a nossa identificação e tem havido muito confusão, como esta. Presidente agradeceu ao Professor Marilson, e dando continuidade aos informes, informou que a SIAC está com as inscrições abertas para os trabalhos, 9ª SIAC com a JIC TAC interna, com dada limite para o dia 11 de junho, pedindo atenção aos Professores e Chefes para promoverem a divulgação, e que a Professora Juliana é a representante da FND no CCJE junto a 9ª SIAC. E que estão abertas as inscrições para a Eleição para Representação de categoria na CPPD, de 21 a 25 de maio, e também, até o dia 8 a inscrição de Chapas para a Decania do CCJE, com votação de 21 a 23 de agosto, e que temos uma urna na FND, adiantando que teremos o Professor Flávio Martins como candidato. E que, tivemos na semana retrasada, um informe da PR4 que teríamos uma auditoria no departamento pessoal, sobre vale-transporte, particularmente, os intermunicipais, e que o departamento pessoal estava atuando junto a alguns Professores que ainda não haviam entreguem a respectiva comprovação com vale-transporte. O Presidente solicitou colaboração das Chefias junto ao Departamento Pessoal, na preocupação do Departamento Pessoal na manutenção da documentação dos Professores em ordem. Bruno solicitou um adendo, sobre prestação de contas de quem tem ressarcimento de plano de saúde, pessoas que fizeram plano de saúde fora do Sindicato, e que auturam processo para ressarcimento, e que, anualmente, precisam apresentar uma prestação de contas. Professor Luiz Cláudio sugeriu que seja elaborado um memorando com tais informações, explicando e esclarecendo sobre procedimentos de vale -ransporte, ressarcimento de plano de saúde, uma vez que, apesar do departamento pessoal efetuar o envio de orientações via e-mail, que ele não tem recebido tais informações. Professora Márcia concordou, informando que já recebeu mensagem do departamento pessoal, entretanto, que o texto foi tão exíguo, que não ficou tão claro, como agora, com a explicação do servidor Bruno. O Presidente solicitou, então, que os Chefes orientem todos os Professores dos Departamentos para atualização de dados no departamento pessoal, especialmente, e-mail institucional e pessoal. E dando continuidade, ainda tem duas questões estritamente relacionadas ao corpo docente: os afastamentos no/do país, onde tem sido recorrentes processos sem observância do prazo estipulado pela PR4, alguns com apenas dois dias anteriores ao início do afastamento, não tendo tempo para publicação do afastamento, apesar de estarem autorizados pela Congregação, e quando isto ocorre, a responsabilidade recai na Direção, então, a partir de agora, havendo este tipo de pedido, que não vai encaminhar mais, inclusive, temos dois processos destes nesta pauta; e para finalizar, a questão do término do semestre, com a conclusão de todo programa de curso, por parte de alguns professores, de alguns Departamentos, informação que chegou à Direção, solicitando que Chefes orientem e perguntem aos professores, como é possível um programa de curso ser dado em menos de dois meses, o que causa estranhamento, preocupação da Direção, preocupação que deve ser compartilhada com Chefes, Professora Márcia, Coordenadora de Graduação, aqui presente. Finalizado os informes, o Presidente perguntou se havia alguma inclusão em pauta, tendo a Professora Kone se manifestado pela inclusão como ponto 13, **a Feira de Empreendedorismo**, que será realizada no dia 20 de junho, e que vai constar como ato de extensão pela Coordenação de Extensão, contando pontos para progressão. Aprovada a inclusão. Presidente informou ter pedido de exclusão de pauta, do **ponto 2**, indicação de nome para Comissão de Vistoria e **do ponto 12**, criação do Departamento de Ciências Criminais, a pedido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

da Professora Carolina Cyrillo por não sido submetido à análise do NDE. E com relação ao ponto 8, foi retirado o processo nº 23079.006486/2018-19, em nome de Frederico Augusto Auad de Gomes Filho, uma vez que relator sugeriu que fosse encaminhado à Coordenação de Graduação em diligência, em função de pendências. Dando continuidade, passando, então, a ordem do dia, **primeiro ponto**, aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 6 e 21 de março, e de 25 de abril. Professor Flávio pede a palavra para informar que, já foi encaminhada pela Comissão Paritária de Revisão, a proposta de modificação de texto, não do conteúdo, mas de aspectos formais, foi encaminhada, também, uma cópia para o Gabinete da Direção, e que Comissão vai se reunir ao final da Congregação, para que no dia 8, este texto seja encaminhado ao Gabinete e disponibilizado para ser objeto da reunião do dia 13. Retomando a ordem do dia, aprovação das atas, tendo sido suscitadas dúvidas quanto às divergências existentes entre o áudio e as informações que constam na página de concursos da PR4, com relação aos nomes de três candidatos. Aprovadas as atas, retificando os nomes, conforme esclarecimentos do Chefe do Departamento. **Segundo ponto – excluído da pauta. Terceiro ponto**, homologação de projetos de pesquisa ad referendum, Processo nº 23079.027645/2018-19 - "Remição pela Leitura", Coordenador Professor Marilson Santana, efetuada a leitura do resumo pela Professora Kone do projeto de extensão que busca viabilizar a remição da pena pela leitura conforme disposto na recomendação 44 do CNJ, que submetido à votação foi aprovado por unanimidade; e quanto ao segundo projeto há uma dúvida em razão de ter o mesmo nome de "Conhecendo a Faculdade Nacional de Direito", por dois Coordenadores, Professora Juliana Lage e Flávio Martins, tendo a Professora Juliana esclarecido que, foi procurada pelo Professor José Roberto sobre a possibilidade de assumir no próximo semestre este projeto porque ele não conseguiria estar a frente do projeto, e em conversa posterior com Professor José Roberto, que estava, inclusive, com Professor Flávio, foi informada que, na verdade o projeto é do Professor Flávio, e que por conta do afastamento do Professor Flávio, o Professor José Roberto ficou sozinho, mas que o Coordenador do projeto é o Professor Flávio e que combinou de ficar com ele, e o nome dele é que constará como Coordenador. Professor Marilson orienta que seja encaminhado à Coordenação de Extensão, além do registro no SIGPROJ do nome do Professor Flávio. Submetido à aprovação, aprovado por unanimidade. **Quarto ponto**, afastamento de técnico no país para qualificação, processo nº 23079.020057/2018-54 em nome de Leticia Pelegrineti, período 15/06/2018 a 20/12/2019, afastamento para mestrado – PPGD – Rio de Janeiro. O Presidente esclareceu que este seria o primeiro pedido de afastamento de um técnico por um ano e meio, e que houve a preocupação da Direção em razão de não haver substituto para técnicos em licença, então, gostaria muito que a Congregação tenha a sensibilidade para analisar o pleito, porque entende que, todos os servidores têm seus direitos, mas o fato, de não termos substitutos poderá vir a causar um grande problema para a administração, porque docentes tem substitutos imediatos, e técnicos não, passando a leitura do memorando encaminhado pela PR4, que tenta esclarecer dúvidas, quanto à matéria, em resposta à consulta encaminhada. Presidente esclareceu, após a leitura, sobre a necessidade de alertar a Congregação para a situação de não termos substitutos, e que não há dúvida nenhuma de que servidores têm direito ao afastamento, legalmente, reza a Lei nº 8.112, e em seguida colocou em discussão. A Professora Kone, solicitou esclarecimento sobre local do curso, e se, se tratava de mestrado ou doutorado, e quando iniciou o curso, tendo recebido as informações do Presidente de que o curso é de mestrado da UFRJ, do PPGD/FND, iniciado neste semestre. O Professor Luiz Claudio se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

manifestou, esclarecendo que, esta situação escapou, infelizmente, quando da elaboração do Projeto Pedagógico, porque no Projeto Pedagógico temos a previsão para afastamento de docente, mas opinou pela criação de uma política em relação ao técnico, já que esta política não existe, e que seria de suma importância, para preservação do interesse da administração, mas ao mesmo tempo, deve conferir este mesmo tipo de oportunidade que os docentes têm para qualificação aos técnicos, e que no projeto pedagógico consta com relação aos docentes o percentual de 10% que poderia ser também utilizado para os técnicos, que é imprescindível, a partir deste caso, que deve ser deferido, estabelecer uma política envolvendo o segmento técnico. O técnico Bruno, informou que os técnicos são pelo deferimento, mas que concordam que tenham critérios, concordando, plenamente, com Professor Luiz Claudio. O Professor Flávio manifestou que, devemos tratar ambos os segmentos de forma isonômica, porque se docentes apresentam pedidos, e que são os mais variados, objetivando a capacitação e a melhoria das ações, então, o mesmo deve ocorrer com relação aos técnicos, e que a maior dificuldade aqui, é para quem está na administração, porque se preocupa de uma maneira mais ampla com relação a não substituição, porque com relação aos docentes há previsão de substitutos, e que a reitoria criou o programa, sem criar a viabilidade deste. Concordando que, não podemos começar apenas deferindo, porque senão vamos acabar sem a mínima estrutura de funcionamento, aproveitando para propor, porque não inviabiliza o pedido, que fosse fixada esta autorização, até o final do ano, por seis meses, para que possa começar a estabelecer critérios, porque não temos isso, para que até ao final do ano, pudesse até levar, esta questão, até mesmo ao Conselho Universitário. Walmir se manifestou pela aprovação de tudo, ou pela não aprovação. O Professor Luiz Cláudio lembrou, sobre a possibilidade do afastamento ter sido deferido, e não ocorrer a conclusão do curso, e que a questão do aproveitamento deve ser considerada. Bruno sugeriu que a proposta encaminhada pelo Professor Flávio, fosse acrescida à necessidade de apresentação de relatório de atividades e a possibilidade de renovação. Submetido à votação, aprovado por seis meses, a partir do pedido da interessada, de 15 de junho a 15 de dezembro, com apresentação de relatório e possibilidade de renovação, sendo que isto, passe a ser paradigmático pela Congregação, aguardando a resolução da PR4 sobre esta matéria, criando, desta forma, um critério de aprovação, de licença para servidores técnicos e professores. Mateus, discente, chamou a atenção para a situação dos afastamentos quando forem fora do país, com relação a questão da renovação e apresentação de relatório, se vai ter a mesma efetividade. Professor Luiz Cláudio, diante de tal questionamento, sugere que a aprovação seja por 6 meses, com possibilidade de renovação, sem estabelecer o critério da apresentação de relatório, neste momento, uma vez que ainda não temos critérios absolutos sobre esta situação, pois podemos nos deparar com pedidos de qualificação totalmente no exterior, sugerindo regulamentação via NDE, uma vez que consta no projeto pedagógico, ele trata de afastamento, de um percentual, de período de dois anos, fazendo menção somente a docentes, e não aos técnicos, então, podemos aperfeiçoar, melhorar o próprio projeto pedagógico, então, o encaminhamento neste momento, deve ser com relação ao pedido da Letícia, e encaminhar para o NDE, para análise e eventual alteração do projeto pedagógico. E que seja analisado, caso a caso, até que tenhamos regulamentação, encaminhando a análise desta situação ao NDE. O Presidente, então, fez o seguinte encaminhamento: aprovação por seis meses, que após seis meses por interesse da interessada, apresentar relatório ao departamento pessoal para encaminhar para Congregação para deliberação, ficando a estudar, caso a caso, até que o NDE apresente uma revisão do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

de curso, sobre a licença docente e de técnicos, submetido à votação, aprovado. **Quinto ponto** de pauta, afastamento docente do/no país: requerimento em nome de Carolina Miranda Cavalcante, com ônus limitado – para participar do XXIII Encontro Nacional de Economia Política na Sociedade de Economia Política (SEP), 12 a 15 de junho de 2018 - Niterói – Rio de Janeiro, submetido à votação, aprovado; requerimento em nome de Verônica Lagassi, com ônus limitado – para participar do XXVII Encontro Nacional CONPEDI, 13 a 17 de junho de 2018, - Salvador – Bahia - Rio de Janeiro, submetido à votação, aprovado, todos contendo a manifestação dos Chefes informando que não haverá prejuízos ao curso; processo nº 23079.023788/2018-51, em nome da Professora Mariana Trotta Dallalana Quintans, com ônus UFRJ – no período de 18 a 28 de maio de 2018, para participar do Congresso LASA 2018, Barcelona – Espanha, que este foi um dos casos, que o pedido chegou à Direção, com ad referendum da Chefia, com somente dois dias de antecedência, tratando-se, desta forma, de homologação pela Congregação, ressaltando que neste tipo de situação, a responsabilidade recai na Direção, submetida à votação, aprovada a homologação do ad referendum; processo nº 23079.026347/2018-51, em nome da Professora Daniele Gabrich Gueiros, com ônus limitado UFRJ – no período de 5 a 11 de junho de 2018, para participar do LSA 2018 Law e Society in Toronto, Canadá, mesma situação, aprovado ad referendum, Professora Carolina esclareceu que, foi advertida sobre esta situação, submetido à votação, aprovada a homologação do ad referendum; outro pedido, também de afastamento do país, em nome da Professora Daniele Gabrich Gueiros, processo nº 23079.026348/2018-56, para participar do Congresso de Americanistas, no período de 13 à 21 de julho, submetido à votação, aprovado. **Sexto ponto de pauta**, progressão/promoção Docente: processo nº 23079.020036/2018-39 - Thadeu Andrade da Cunha – homologação nomes banca: Ana Lúcia Sabadell, Antônio Ledo e Wilson Mendonça, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.023856/2018-82 - Carolina Pereira Lins Mesquita – Homologação nomes banca: Ana Lúcia Sabadell, Alexandre Assumpção e Vitor Iorio, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.023771/2018-02 - Mariana Trotta Dallalana Quintans – Homologação nomes banca: Vitor Iorio, Alexandre Assumpção e Ana Lúcia Sabadell, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.056171/2017-31 – Marcelo de Araújo – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão Avaliadora que opinou pelo deferimento das progressões e promoções requeridas, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.010416/2018-65 - Alexandre Ferreira de Assumpção Alves – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão de Avaliação que opinou pelo deferimento, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.015958/2018-24 - Hanna Helena Sonkajarvi – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão Avaliadora que opinou pelo deferimento, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.052684/2013-79 - Vanessa Huckleberry Portella Siqueira – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão Avaliadora que opinou pelo deferimento, submetido à votação, aprovado; processo nº 23079.011967/2018-46 - Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo – Aprovação parecer da Comissão de Avaliação, efetuada a leitura do relatório da Comissão Avaliadora que opinou pelo deferimento, submetido à votação, aprovado. **Sétimo ponto**, alteração de carga horária de 20 para 40 DE, processo nº 23079.021180/2018-92 em nome Carolina Pereira Lins Mesquita, aprovado por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2018, pelo Departamento Social Econômico, que encaminhou a Congregação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Professora Carolina Cyrillo se manifestou informando que será um ganho para o Departamento que não tem professor com dedicação exclusiva. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. **Oitavo ponto**, estágio probatório, processo nº 23079.015966/2018-71 em nome Hanna Helena Sonkajarvi – Aprovação parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, efetuada a leitura do resultado da avaliação que opinou favoravelmente a aprovação do estágio probatório, submetido à votação, aprovado. **Nono ponto**, recursos discentes, relator Professor Luiz Cláudio, processo nº 23079.007783/2018-81 - Thiago Luiz Pereira – Concomitância/Quebra de pré-requisito, efetuada a leitura do parecer do relator pelo indeferimento, por não ser concluinte, estando faltando 39 créditos para integralização, submetido à votação, aprovado o parecer do relator; processo nº 23079.040297/2017-94 - Mayara Fontana Chagas Santos – Concomitância/Quebra de pré-requisito, efetuada a leitura do parecer do departamento, pelo deferimento deste pleito, em específico, uma vez que a atual disciplina denominada Constitucional II, vinculada a nova grade curricular, possui conteúdo programático da grade antiga, submetido à votação, aprovado o parecer do departamento; processo nº 23079.008460/2018-13 – Isabela Bastos de Assis – Concomitância, efetuada a leitura do parecer do relator, pelo indeferimento, que o intercâmbio não é motivo suficiente para que seja autorizada a concomitância de disciplinas, que não é concluinte, tendo apenas oito períodos integralizados, atrasou um semestre em função do intercâmbio não sendo justificativa para concomitância, em discussão, CACO ressaltando que já tratou desse assunto em reuniões passadas, de como a Faculdade trabalha de certa forma, para desestimular aos alunos, a participarem de intercâmbios acadêmicos, entendendo todo o embasamento, mas ressaltando que, se autoriza, concede, que aluno tenha essa experiência fora do país, minimamente, teria que ter um aporte para que a graduação seguisse, normalmente; Professora Márcia fez a ressalva de que, o aluno quando sai para intercâmbio, ele não faz as disciplinas obrigatórias do curso, que realmente é muito interessante, importante a participação em intercâmbio acadêmico, mas o curso tem pré-requisito que devem ser seguidos, e o curso tem que ser integralizado em 15 a 17 períodos, intercâmbio é importante mas tem esse ônus, apesar de entender o posicionamento do CACO. CACO informou que, alunos acabam prejudicados, uma vez que, apesar de terem rendimento muito bom, por exemplo, ficam impedidos do recebimento premiações, como dignidade acadêmica, neste momento, o Presidente fala que esta é uma questão bastante interessante para ser analisada também pelo NDE, que é uma questão muito nova e que deve ser analisada, face seu crescimento deste tipo de situação na FND, nos últimos anos. Professora Carolina Cyrillo acha bastante pertinente a reivindicação do CACO, uma vez que nesta Congregação, já houveram indeferimento de honra acadêmica, e das questões vinculadas a dignidade e comendas que se podem atribuir, sob a alegação justamente por ter participado de intercâmbio, por ter ultrapassado o prazo de integralização, entretanto, se deu em função dela ter participado em intercâmbio por um ano, então, então acho que temos que ter uma postura de flexibilização, uma mudança de postura da Congregação para estimular que aluno participe, mas acha também importante as ponderações da Professora Márcia, submetido à votação, aprovado por 5 votos favoráveis, com 4 contrários e 3 abstenções o parecer do relator; processo nº 23079.015204/2018-74 – Abdon da Cruz Pereira – Quebra de pré-requisito, passando a leitura do parecer do relator, mencionando posicionamento contrário do Departamento, confirmado no Conselho Departamental, referente ao recurso do interessado, que alega não ter observado o prazo pelo fato de estar fora do Estado, por estar prestando concurso no Maranhão, entretanto, tal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

fato não o impedia de nomear procurador para tal fim, e quanto ao fato de estar cursando mais de 1/3 de disciplinas fora do curso, que sequer foi mencionado, razão pela qual manifesta pela negativa do recurso, submetido à votação, aprovado o parecer do relator com 9 votos favoráveis e 3 abstenções; processo nº 23079.006486/2018-19 – Frederico Augusto Auad de Gomes Filho – Concomitância (retirado de pauta); processo nº 23079.007755/2018-64 – Iolanda Moreira Gonçalves– Inclusão de disciplina, efetuada a leitura do parecer do relator, que informa que a interessada alegou mas não comprovou a inscrição, informação corroborada pela auditoria efetuada pela DRE, apresentando recurso alegando não ter conhecimento do sistema de inscrição em disciplinas e por ter ingressado por transferência externa, onde as inscrições em disciplinas forma efetuadas por servidores da FND, o relator apontou que no manual do aluno todas estas informações estão disponíveis, e que o referido manual é amplamente divulgado, assim como tais informações, também, são divulgadas via calendário semestral, também, amplamente divulgado, opinando, portanto, pelo não acolhimento, submetido à votação, aprovado com 4 votos a favor e 6 abstenções; processo nº 23079.025127/2018-74 – Felipe Vieira Soares – Trancamento de matrícula, efetuada a leitura do parecer do relator, opinando, a fim de evitar prejuízos acadêmicos ao discente, e considerando que o semestre letivo esta próximo do fim, o que comprometeria a concessão do regime domiciliar, por tornar sem efeito a decisão da COAA, que indeferiu o regime domiciliar e concedeu abono de faltas, determinando o retorno dos autos à referida Comissão para que reavalie no âmbito de suas atribuições o cabimento do , trancamento da matrícula, submetido à votação, aprovado por unanimidade; **Décimo ponto**, homologação de convênio de colaborador voluntário, processo nº 23079.012924/2018-88 – Carlos Eduardo Mendes de Azevedo, Presidente passa a palavra à Professora Kone para relatar, que informou que se trata de servidor do NCE, com formação em Direito epla UNIRIO e com mestrado e doutorado em ciências da informática, fazendo parte de um grupo interdisciplinar já aprovado entre FND e NCE, e COPPE que se propõe a dar uma disciplina eletiva, sobre direito e tecnologia, tendo sido aprovado pelo Departamento Social Econômico no dia 8 de maio, apresentando ementas e datas, submetido à votação, aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro ponto**, aprovação dos concursos, Presidente informou que convidou a servidora Alessandra para relatar, que cumprimentou a todos, e informou que foram realizados 6 concursos, entre os meses de abril e maio, exceto os concursos de direito do trabalho e processo do trabalho, que não houveram aprovados, nos demais tivemos as vagas preenchidas, e quanto ao concurso de direito internacional privado, em função da greve dos caminhoneiros, foi suspenso, e ocorrerá, provavelmente, no próximo semestre, que tivemos 243 inscritos no total dos concursos, e dentre estes 243, sendo apenas 186 homologados, e que tivemos 84 faltosos, e que nos concursos tivemos candidatos com deficiência, que não compareceram para as provas, que foi notado na FND, e que houve uma discussão durante o concurso na PR4, sobre candidatos que estavam mais preparados na tentativa para impugnar os concursos, que foram identificados muitos problemas de ordem administrativa, de tentativa de impugnação, mas que não houve nenhum avanço administrativo, e que diversas Unidades estão reunidas para reformular a Resolução do CONSUNI no que tangem aos concursos públicos da UFRJ, porque muitas destas tentativas passam por falhas da referida Resolução, esperando que, no próximo edital, a resolução já esteja reformulada, contribuição de vários servidores e colaboradores. Concurso de Direito Administrativo e Políticas Públicas, 2 aprovados: Emiliano Rodrigues Brunet de Poli Paz e Alice Bernardo Voronofe de Medeiros. Concurso de Direito Constitucional e Administrativo, 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

aprovados, Daniel Capeti Nunes, Cláudia Paiva Carvalho e Raissa Duarte da Silva Ribeiro. Concurso Direito do Trabalho e Processo do Trabalho não tivemos aprovados. Concurso de Filosofia do Direito, 6 candidatos aprovados: Felipe Oliveira de Almeida, Alexandre Pinto Mendes, Renato José de Moraes, Marcos Vinicius Araujo Batista de Matos, Rafael Barros Vieira e Pedro Henrique Veiga Crisma. Concurso Direito Penal e Criminologia, 3 candidatos aprovados: Antonio José Teixeira Martins, Camila de Magalhães Gomes e Roberto Duboc Pedrinha. Concurso Teoria do Direito, 6 candidatos aprovados: André Luiz Souza Coelho, Júlia Ávila Franzone, Luciano Nuzzo, Leonam B da Silva Lizieiro, Leticia Garcia Ribeiro e Luciana Silva Reis. Presidente aproveita para parabenizar Departamentos e Secretaria, submetidos à votação, aprovados. **Décimo segundo ponto – exclusão de pauta. Décimo terceiro ponto**, evento da Professora Kone, Feira de Empreendedorismo, como atividade de extensão, submetido à votação, aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 4 de julho de 2018 é assinada por mim Rose Imamura, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.